



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 891, de 2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a construção de Creche Escola no município de TATUÍ.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 2772/2018



INDICAÇÃO Nº 891, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da liberação de recursos financeiros, para a construção de Creche Escola no município de TATUÍ.

JUSTIFICATIVA

A população de Tatuí vem enfrentando sérias dificuldades em razão da carência de creches escolas no município.

A conjuntura econômica do país faz com que a número imenso de mães tenha de trabalhar, seja para complementar a renda familiar ou mesmo na condição de única provedora do lar.

Ocorre que, com filhos ainda na infância e sem lugar adequado para deixá-los nos períodos em que se devem ausentar, a maioria delas vê-se impedida de realizar as atividades que lhes garantam o sustento.

Formulamos, assim, a presente indicação para a construção de uma creche escola no município de Tatuí.

Sala das Sessões, em 30/5/2018.

a) Rogério Nogueira